



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de NOVEMBRO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 473/18-C

DOCREC

843/2018

Ref.: Ofício SGP-12 nº 231/2018 e nº 496/2018

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 129/18, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Casa Grande para Escola Municipal de Educação Infantil Professora Mestre Marielle Franco.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-DRE-CS/GABINETE - Gabinete do Diretor Regional

Rua Monte Carlo, 25, - Bairro Veleiros - São Paulo/SP - CEP 04773-140

Telefone:

Informação SME-DRE-CS/GABINETE Nº 010274936

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

SME/COGED

Senhora Coordenadora,

Trata o presente de Projeto de Lei nº 129/18 de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Casa Grande instituída pelo Decreto Municipal nº 58.155 de 22 de março de 2018.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em 18/07/2018, o expediente à Unidade Educacional supracitada a fim de dar atendimento ao item 6º do documento do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, no que diz respeito à manifestação do Conselho de Escola.

Conforme manifestação, Documento SEI 010274783, do Diretor de Escola da EMEI Jardim Casa Grande o Conselho de Escola se reuniu, em reunião ordinária, em 06/08/2018, tendo a totalidade dos membros presentes se manifestado contrária à proposta apresentada e ficado decidido que a comunidade escolar realizará eleição interna para escolha do nome do patrono da Unidade.

Diante do exposto, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nogueira Droga, Diretor Regional de Educação**, em 13/08/2018, às 10:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010274936** e o código CRC **27340FD0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-COGED - Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Informação SME-COGED Nº 010281279

São Paulo, 13 de agosto de 2018

Assunto: Projeto de Lei nº 129/2018, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Casa Grande instituída pelo Decreto Municipal nº 58.155, de 22 de março de 2018. Pedido de subsídios.

SME/Gabinete

Sra. Chefe de Gabinete

Encaminhamos o presente com a manifestação da DRE- CS em documento 010274936, informando que o Conselho de Escola, em reunião ordinária realizada em 06/08/2018, com a totalidade dos membros presentes, se manifestou contrário à proposta apresentada, com decisão de que a comunidade escolar realizará eleição interna para escolha do nome do patrono da Unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Martins de Andrade, Coordenador Geral**, em 13/08/2018, às 12:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010281279** e o código CRC **D86E09DC**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000513-0

SEI nº 010281279

Criado por d794976, versão 5 por d692549 em 13/08/2018 12:54:18.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****SME-CIEDU - Coordenadoria de Informações Educacionais**

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960457

Informação SME-CIEDU Nº 010318535

São Paulo, 14 de agosto de 2018.

Assunto: Projeto de Lei nº 129/2018, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Casa Grande instituída pelo Decreto Municipal nº 58.155, de 22 de março de 2018. Pedido de subsídios.

Segue informações solicitadas, através do documento SEI 8585131

1º. - É bem público?.....() Sim () Não –

Item de competência da COAD – DIOB Núcleo de Plano de Obras.

2º. Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

A unidade não possui denominação oficial.

3º. Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

Item de competência da unidade escolar.

4º. A denominação proposta (Escola Municipal de Educação Infantil Professora Mestre Marielle Franco) constitui homonímia?

Não, conforme informações documento SEI 010316323

5º. A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para perfeita identificação?

Sim, conforme pesquisa no site dos Correios, Google Maps e Google Earth, localizamos a Rua José Nicolau de Lima, 13 – Jardim Casa Grande Distrito Parelheiros, setor 5502, pertencente à Dre Capela do Socorro, Prefeitura Regional: Parelheiros, Subprefeitura Parelheiros, conforme documentos SEI 010314657, 010314794, 010314979.

Pesquisamos no sistema Escola On Line–EOL, da Secretaria Municipal de Educação, Localizamos unidade educacional da rede direta, EMEI – JARDIM CASA GRANDE, conforme informações doc SEI 010315111,010315317.

6º - Por tratar-se de estabelecimento oficial de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Item de competência da unidade escolar.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vilma Silva Souza, Auxiliar Técnico de Educação**, em 16/08/2018, às 14:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010318535** e o código CRC **966ACD1B**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000513-0

SEI nº 010318535

Criado por d775017, versão 3 por d775017 em 14/08/2018 13:59:45.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-COAD/DIOB - Divisão de Obras

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SME-COAD/DIOB Nº 010760428

São Paulo, 31 de agosto de 2018

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 129/2018, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Casa Grande instituída pelo Decreto Municipal nº 58.155, de 22 de março de 2018. Pedido de subsídios.

SME/COAD-G

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao solicitado no documento SEI 010318535, informamos que a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Casa Grande é bem público, construído pela municipalidade e entregue à Secretaria Municipal de Educação em 23/03/2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Carvalho Junior, Assistente Técnico de Educação I**, em 31/08/2018, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mara Denise Pereira Da Silva, Assessor Técnico**, em 04/09/2018, às 15:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010760428** e o código CRC **D3910B3F**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000513-0

SEI nº 010760428

Criado por d792232, versão 3 por d792232 em 31/08/2018 15:19:18.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SME-GAB - Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003
Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME-GAB Nº 010885034

São Paulo, 06 de setembro de 2018.

Assunto: Projeto de Lei nº 129/18, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Casa Grande para Escola Municipal de Educação Infantil Professora Mestre Marielle Franco.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhor Assessor

Em atenção ao doc. SEI (9401396), retorno o presente com as informações prestadas pela SME/CIEDU (010318535) e SME/COAD (010760428) quanto à localização e caracterização do equipamento como bem público, criado pelo Decreto 58.155, de 22/03/2018, sem constituição de homonímia.

O Conselho de Escola, em reunião ordinária e na totalidade dos membros presentes, manifesta contrário à proposta, decidindo pela realização de eleição interna da comunidade escolar para a escolha do nome do patrono da unidade, conforme doc. (010274783).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Funcia De Bonis, Secretário Municipal de Educação Substituto**, em 06/09/2018, às 18:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010885034** e o código CRC **176ABBEE**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000513-0

SEI nº 010885034

Criado por d523909, versão 7 por d523909 em 06/09/2018 11:31:48.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais -
CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 8883125

São Paulo, 08 de junho de 2018

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **EMEI Jardim Casa Grande - Professora Mestre Marielle Franco**
Memº 410/2018-ATL III 23/05/2018 Processo: 6010201800005149

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **129/18** de autoria do vereador **Eduardo Tuma** que pretende denominar próprio municipal de EMEI Jardim Casa Grande "**Professora Mestre Marielle Franco**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que a homenageada se destacou em sua carreira pública, ocupando cargos no âmbito municipal.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlini
Assessor II
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL
Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



08/06/2018, às 11:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 08/06/2018, às 14:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8883125** e o código CRC **E44BB39A**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000514-9

SEI nº 8883125

Criado por d806039, versão 3 por d806039 em 08/06/2018 11:40:03.